



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 121
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2020 - SESA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), COM PREÇOS DE ACORDO COM A TABELA SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2020, às 10:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019**, assim composta: ALINE BRITO NOBRE - Presidente e pelos Membros: PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA e WALLISON RABELO CRUZ, a fim de realizarem a análise da documentação apresentada pelos interessados para credenciamento, em conformidade com as exigências estabelecidas no item 5 do Edital, relativo ao processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2020 - SESA**. Findado o prazo para a apresentação dos documentos de credenciamento estabelecido no Edital, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos da presente sessão apresentando o envelope de documentação de credenciamento da única empresa interessada: **LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.598.476/0001-25, representada legalmente para este ato pelo Sr. Leonardo Pessoa Mota, Titular Administrador, inscrita no CPF sob o nº 913.634.623-34. Em seguida, foi realizada a verificação do envelope onde foi constatado que o mesmo foi apresentado de acordo com as exigências do item 4.1 do Edital. Após, a Sra. Presidente solicitou que todos rubricassem os documentos apresentados, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão de Licitação passou a analisar minuciosamente os documentos de credenciamento apresentados. Concluída a análise, a Sra. Presidente verificou o não atendimento ao item 5.1.6 do Edital - DA REGULARIDADE FISCAL - apresentou a Certidão Negativa de Débitos com os Tributos Municipais vencida. Na sequência, a Sra. Presidente resolveu fazer uso do estabelecido no cláusula 5.7 do Edital, assegurando o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. Após, informou que em conformidade com a cláusula 5.8 do Edital, a não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93. Ao final da sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao presente para que se manifestasse quanto ao resultado do presente Credenciamento, onde o mesmo declinou de usá-la, concordando assim com resultado soberano proclamado. Nada mais havendo a tratar, Eu, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal da licitante. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:50h** (horário local).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2020 - SESA.

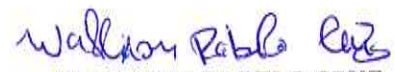
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:


LPM SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP
Leonardo Pessoa Mota
Titular Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


ALINE BRITO NOBRE
Presidente


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Membro da CPL


WALLISON RABELO CRUZ
Membro da CPL